



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR CORUJA

LIDO

EM: ___ / ___ / ___

2º SECRETÁRIO

~~PROJETO DE LEI~~

~~PROTOCOLO LEGISLATIVO~~

~~PROCESSO N° 1769/2025~~

~~PROCESSO~~

DENOMINA RUA OCTACILIA DE AQUINO GRIJO, O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA JOÃO CAPITÃO AMACIO DE SOUZA COUTINHO, CASTELO SÃO MANOEL.

~~Art. 1º~~ - Fica denominada "Rua Octacilio de Aquino Grijó, logradouro público localizado na Rua João Capitão Amacio de Souza Coutinho, Castelo São Manoel, neste Município com aproximadamente 94,75 metros de extensão.

~~Art. 2º~~ - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

~~Projeto de Lei~~

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação deste Egrégio Legislativo o presente Projeto de Lei que visa a denominação de uma rua localizada no município de Petrópolis.

A presente proposição tem por objetivo dar o devido nome à via pública, buscando atender aos anseios da comunidade local e contribuir para a organização e identificação do espaço urbano.

A nomeação de ruas é um ato relevante para a estruturação e o ordenamento do município, pois facilita a localização e o tráfego de cidadãos e visitantes.

Portanto, pela relevância do nome escolhido, pelo apoio popular e pela necessidade de adequação da cidade às normas de urbanização e organização espacial, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, na certeza de que sua implementação trará benefícios significativos para a

identificação e o reconhecimento da nossa cidade.

Na expectativa de que este projeto seja acolhido por todos os nobres vereadores, peço que a proposição seja analisada com a devida atenção e compreensão.

Sala das Sessões, Segunda - feira, 20 de janeiro de 2025


JÚNIOR CORUJA
Vereador